

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

MATRICULA: 39.274

DATA: 27/02/2015

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02 TIPO B, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala de estar/jantar; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro e 01 (um) hall; Perfazendo uma área construída de 71,15m²; com área privativa de 71,15m²; área de uso comum de 0,57m²; área real total de 71,72m²; área de terreno de uso exclusivo de 71,15m²; área de terreno de uso comum de 36,99m²; área de terreno total de 108,14m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,09734m², cujo Condomínio está situado na Rua Benedito Luiz da Silva, s/n, Lote 04/05 da Quadra 01, integrante do Loteamento denominado “GÊNOVA”, Olho D’água do Carrilho, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA – FÁBIO POGGI CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ/MF nº 10.590.830/0001-70) com sede na Travessa Anísio Moura Segunda, nº 68, Olho D’água do Carrilho, município de São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FABIO POGGI (RNE V426324-Q-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 007.658.974-90), italiano, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, nº 971-A, Areia Preta, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** – Havido por força da matrícula 36.231 em data de 04/12/2013 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000002078908 e FRMP 000000727865.



R.01-39.274 – em 07/04/2015 – Através do Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CCFGTS/PMCMV - SFH, , com caráter de escritura pública, datada de 04/04/2015 a proprietária supra qualificada; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADOR – FRANCINALDA DA COSTA MACEDO** (RG nº 2616144-SSP/RN e CPF/MF 073.894.094-10) brasileira, solteira, trabalhador de fabricação de roupas, residentes e domiciliados em Rua Paulo Henrique Inacio Paes, 72, Nossa Senhora em Natal,; pelo preço certo e ajustado de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002118612. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000751912



R.02-39.274 – em 07/04/2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador: **FRANCINALDA DA COSTA MACEDO**, supra qualificado na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002118612. Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000751912.



AV.3 – 39.274 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/06/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 04/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 076.026, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/06/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **FRANCINALDA DA COSTA MACEDO** (C.I – nº 2616144 - SSP/RN e CPF/MF nº 073.894.094-10) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 19 e 20 e 21 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440881894** de **04/04/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002702885); FCRCPN: R\$ 45,91; ISS: R\$ 24,88; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 726,58. Pedido CEC nº 44670. Protocolo Intimação nº 72.434. Protocolo nº 82.721 - datado de 19/06/2024.

Selo Digital: RN202400953230028910VYZ.

AVERBADO POR: _____ **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0039274-77**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 21/06/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230030197AXH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02